

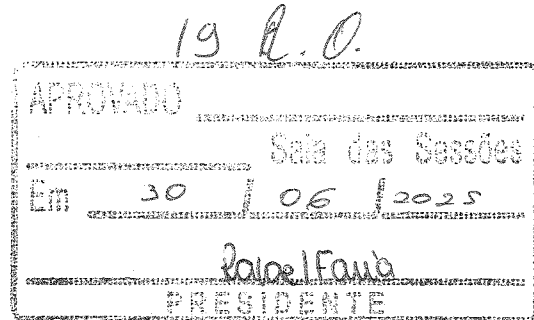
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 880/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a instalação de 2 redutores de velocidade (quebra-molas), na rua Santa Mônica na altura dos números 68 e 126, no bairro Teotônio Batista de Freitas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam o perímetro.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Warlen Alves da Silva
Vereador